

REASSENTAMENTO  
INVOLUNTÁRIO



## **Capítulo 6: Plano de Deslocamento Econômico**

### **Processo para mitigar os impactos potenciais sobre os meios de vida**

#### **6.1. Resumo do Projeto**

O objetivo do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas é assegurar a conservação de uma amostra representativa da biodiversidade do bioma marinho costeiro por meio da consolidação e expansão do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e a manutenção de serviços ambientais na região, inclusive aqueles relacionados com a mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Além disso, busca integrar as populações beneficiárias e residentes na gestão destas unidades de conservação trabalhadas.

#### **6.2. Sem deslocamento físico**

Durante a implementação do projeto não haverá deslocamento ou reassentamento involuntário físico das pessoas das áreas selecionadas protegidas que serão apoiadas no âmbito do projeto.

#### **6.3. Impactos potenciais sobre meios de subsistência.**

Em geral, o projeto deverá melhorar as oportunidades e meios de vida em todas as áreas apoiadas pelo projeto, particularmente através da identificação e apoio a ações ou subprojetos de meios de vida sustentáveis para as comunidades de baixa renda.

No entanto, algumas atividades de subsistência podem potencialmente ser impactadas devido, por exemplo, à limitação das zonas de pesca através de zoneamento, limitando as capturas de peixe ou restringindo certas práticas de pesca e agrícolas em áreas sensíveis. Deve-se notar que embora possam existir restrições coerentemente em certas áreas, as mesmas não são regularmente cumpridas devido a problemas de governança.

Esta Matriz de Processo descreve os critérios e procedimentos que o projeto vai seguir para garantir que pessoas afetadas sejam auxiliadas nos seus esforços para restabelecer ou melhorar seus meios de vida de forma a manter a integridade ambiental da AMCPs propostas. Estes critérios e procedimentos deverão ser detalhados nos planos de manejo a serem elaborados para as AMCPs. Em todos esses casos, o projeto deverá tratar da questão de garantir a subsistência das populações afetadas de uma forma justa, e de acordo com as leis locais, bem como compatível com as políticas do Banco Mundial de Salvaguarda sobre Reassentamento Involuntário (OP 4.12) e de Habitats Naturais (OP 4.04).

#### 6.4. Beneficiários

As atividades do projeto para mitigação do potencial deslocamento não-físico terá como alvo as comunidades locais de baixa renda que usam os recursos naturais das UCs que foram selecionadas para receber apoio do projeto.

#### 6.5. Estabelecimento e Manejo das AMCPs.

Durante a preparação do projeto esforços consideráveis serão direcionados às avaliações biofísicas e sociais participativas das AMCPs selecionadas. Através de um processo colaborativo, as seguintes questões serão avaliadas: (i) classificação geográfica e de habitat, (ii) o status de conservação da flora e fauna das zonas marinhas e estuarinas e suas relações ecológicas com o ambiente físico; (iii) a história e desenvolvimento da área protegida proposta; (iv) o uso atual e desenvolvimento humano; (v) a medida em que os ecossistemas e as espécies de interesse de conservação podem sobreviver sob os atuais níveis de uso humano e perturbação, e (vi) a posse da terra e direitos de uso.

Novas áreas a serem desenvolvidas no âmbito do projeto também sofrerão avaliações biofísicas e sociais antes de serem selecionadas para receber apoio do projeto.

A abordagem adotada pelo projeto será que o compromisso local e participação são vitais para a o sucesso da implementação das UCs.

O Sub-componente 1.2, de Implementação das AMCPs pré-existentes irá financiar uma série de atividades que permitam uma melhor compreensão do uso dos recursos nas AMCPs, e identificar quaisquer efeitos adversos específicos sobre meios de subsistência da população, desenvolver estratégias de mitigação, planejar e implementar atividades de subsistência alternativas, e resolver quaisquer conflitos identificados. Além disso, o projeto apoiará a participação ativa das comunidades locais na formulação dos planos de manejo das áreas protegidas como descrito abaixo.

O processo de declaração e zoneamento da área incluirá os seguintes elementos:

- **Revisão dos dados biofísicos / sociais pertinentes**, incluindo quaisquer planos de gestão que possam existir, a fim de identificar as oportunidades e limitações dentro dos locais de áreas protegidas, bem como a necessidade de recolher quaisquer dados adicionais;
- Durante o 1º ano de projeto uma **análise adicional de limitações dos meios de vida** será realizada para identificar os impactos específicos sobre os usuários dos recursos, tais como pescadores e agricultores, que podem ser impactados por atividades do projeto. Este processo envolverá uma análise das práticas existentes, atividades do projeto proposto, conflitos e ações corretivas potenciais;

- **Consulta pública e ampla participação dos interessados** para desenvolver e revisar os limites da área proposta, esquemas de zoneamento e usos permitidos será o princípio orientador para todo o planejamento;
- **Formulação de um Plano de Ação** com as comunidades locais em cada UC, que ajudará a definir os tipos de atividades locais em relação à área protegida que o projeto pode apoiar, incluindo, entre outros, apoio a novas alternativas econômicas (compatíveis com os objetivos do projeto), assistência técnica, oportunidades de formação e participação nos planos de manejo, conforme o caso;
- **Demarcação física** das áreas protegidas propostas, bem como o zoneamento, serão desenvolvidos de forma participativa através da ampla participação das partes interessadas. Isto será parte do processo de preparação dos planos de manejo propostos. As partes interessadas incluem agências governamentais relevantes, ONGs, usuários dos recursos, membros da comunidade local e proprietários. Convocações para a realização de reuniões serão divulgadas e as áreas propostas e demarcações de zoneamento serão publicadas.
- **Medidas de mitigação** nos casos em que os meios de vida forem claramente comprometidos pelas atividades do projeto, serão ligadas ao subcomponente de consolidação das UCs e concentrar-se-ão, principalmente, na assistência ao desenvolvimento de novos meios de vida alternativos ou que melhorem as condições econômicas das pessoas afetadas. Alternativas poderão incluir: (i) formação e oportunidades de emprego, tais como guias turísticos ou de pesca (ii) formação de agricultores para melhorar as técnicas de plantio, bem como desenvolvimento de produtos e comercialização, e (iii) confecção de artesanatos, entre outros.
- **Execução de novas restrições**, como resultado do zoneamento, será responsabilidade do Chefe da UC, das agências governamentais relevantes e/ou dos Conselhos que possam ser estabelecidos para supervisionar as áreas propostas. Nenhuma outra restrição que demonstradamente possa restringir as atividades de subsistência será aplicada até que medidas de mitigação sejam desenvolvidas e os mecanismos para sua implementação existam.
- **Análise dos conflitos potenciais** com base nos padrões de uso atuais e passados dos recursos, legais ou não. A resolução de conflitos será abordada através de uma avaliação completa, que inclua a identificação da natureza dos conflitos e das partes interessadas. Às partes interessadas será proporcionada a oportunidade de participar na resolução de conflitos.

## 6.6. Implementação

A implementação do Plano de Deslocamento Econômico será realizada sob a

direção da UCP com a orientação da Comissão Técnica, que será responsável por definir a estratégia de ação e por fornecer orientação técnica. As atividades de campo poderão ser realizadas por uma variedade de agências de execução, incluindo agências governamentais que trabalham na área, subcontratados, ONGs, grupos comunitários ou consultores, com técnicos da Comissão Técnica que desempenham papel consultivo. As agências implementadoras terão a responsabilidade direta de identificar os conflitos no campo e elaborar estratégias de resolução. Todos os incidentes serão cuidadosamente documentados na sequência de um protocolo estabelecido pelo ICMBio. Isso facilitará o acompanhamento e a avaliação, proporcionando um nível de prestação de contas do projeto.

### **6.7. Monitoramento e Avaliação**

O acompanhamento e a avaliação da implementação do Plano de Deslocamento Econômico poderão ser incluídos como parte das atividades de Monitoramento e Avaliação do Projeto e os resultados serão disponibilizados para todos os interessados. Além disso, as avaliações dos beneficiários serão realizadas anualmente a partir do início do 2º ano pela Comissão Técnica e incluídos no material apresentado durante as missões de supervisão do Banco Mundial, assim como nos relatórios periódicos do projeto.